

**DECRETO Nº. 068/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 764.720,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 792.220,00 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 - Gabinete do Prefeito****0412200272.052000 – Manutenção Serviços Conselho Tutelar**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (600) R\$ 8.110,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01- Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 - Man. Serv. da Secretaria de Adm., Fazenda e Planejamento**

31911300.0000 – Contribuições Patronais (421) R\$ 4.050,00

02 – Coordenadoria da Fazenda**0412300122.100000 – Man. Serv. da Coordenadoria da Fazenda**

31911300.0000 – Contribuições Patronais (44) R\$ 1.670,00

03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscal. e Tributação**0412300122.101000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Arrec., Fiscal. e Tributação**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (49) R\$ 14.630,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (50) R\$ 4.240,00

05 –Fundo de Aposentadoria Pensão e Previdência do Servidor Publ. Mun.**0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS**

3190100.0000 - Aposentadorias, Reservas Remunerada e Ref. (690) R\$ 118.300,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236100462.104000- Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação**

31911300.0000 – Contribuições Patronais (114) R\$ 330,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465) R\$ 109.570,00

31911300.0000 - Contribuições Patronais (466) R\$ 28.960,00

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454) R\$ 7.800,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (792) R\$ 20.830,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (125) R\$ 11.000,00

1236100472.038000 – Man. Serviços Transporte Escolar

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (133) R\$ 11.480,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (138) R\$ 6.500,00

**1236700522.047000 – Manutenção Serviços da Educação Especial**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165) R\$ 4.250,00

05 – Coordenadoria de Turismo**0412100102.105000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Turismo**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (354) R\$ 100,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370) R\$ 83.280,00

1030101082.021000 – Manutenção Serviços Programa Assist. Farm. Básica

31911300.0000 – Contribuições Patronais (74) R\$ 4.330,00

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85) R\$ 131.150,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (436) R\$ 34.620,00

1030101122.135000 – Programa Ag. Comun. de Saúde – PACS /UNIÃO

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (613) R\$ 26.920,00

1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418) R\$ 4.360,00

1030500372.023000 – Manutenção Serviços Progr. Vigil. Epid. Cont. Doença

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081) R\$ 8.240,00

31911300.0000 – Contribuições Patronais (101) R\$ 2.350,00

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário****0412200102.108000 – Manutenção Serv. Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (221) R\$ 11.400,00

0412200111.081000 – Reequipamento da Secr. de Desenv. Econômico e Agropecuário

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (229) R\$ 67.000,00

04 – Coordenadoria de Meio Ambiente

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (310) R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos****0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. Obras e Serviços. Públicos**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (273) R\$ 15.200,00

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**1545200582.119000 - Man. Serv. Secr. da Coord. de Serviços Gerais**

31901300.000 – Obrigações Patronais (287) R\$ 3.160,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**02 – Coordenadoria de Assistência Social****0412200292.107000 – Man. Serv. Coord. de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (521) R\$ 10.500,00

31901300.000 – Obrigações Patronais (522) R\$ 230,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social**0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

31901300.000 – Obrigações Patronais (542) R\$ 160,00

**05 – Fundo de Assistência Social****0824400302.156000- Serviços da Proteção Social Básica**

33903000.0000 – Material de consumo (6050) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES**01 – Câmara Municipal de Vereadores**

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 200.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

31911300.0000 – Contribuições Patronais (455) R\$ 214.000,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 230.000,00

05 – Coordenadoria de Turismo**1569500941.198000 – Reforma Praça João XXIII**

44905100.0000 – Obras e Instalações (6682) R\$ 93.220,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236500111.018000 – Construção e/ou Ampliação Prédios Escolares Educação Infantil**


44905100.0000 – Obras e Instalações (148) R\$ 22.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**05 – Fundo de Assistência Social****0824400302.156000- Serviços da Proteção Social Básica**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6052) R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito MunicipalRegistre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.12.2024
Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento